



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Poder Legislativo**



| TRAMITAÇÃO | | PROCESSO Nº 029/2023 | |
|------------|---------|--|--|
| DATA: | DESTINO | DISPENSA DE LICITACAO Nº 029/2023 | |
| | | VOLUME: I | |
| | | INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL UIRAMUTÁ/RR. | |
| | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. | |
| | | CREDOR: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES GRAFICOS LTDA. CNPJ N. 50.888.250/0001-88 | |
| | | <i>Assinatura: 22/05/2024</i> | |

CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martinimmo Vieira, s/n



RELATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

REFERENTE AO PROCESSO: 029/2023 (FORNECIMENTO DE UNIFORMES)

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMUI/RR

Após cumprimentá-lo, venho informar a Vossa Excelência, as pendencias do processo acima em epígrafe.

- 1- ASSINATURAS DE TODAS AS PARTES (CPL, FINANÇAS, PRESIDENTE, EMPRESA CONTRADA). OBS. FALTA O PRESIDENTE DA CPL ASSINAR DOC.**
- 2- RECEBIDO DA EMPRESA NA REQUISICAO DE DOCUMENTOS;**
- 3- PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA COM A DATA 10/08/2023;**
- 4- FALTA PARECER DO JURIDICO;**
- 5- FALTA A PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO; *OK***
- 6- FALTA NOTAS FISCAIS DE PAGAMENTOS E CERTIDÓES E LIQUIDAÇÕES E ORDEM DE PAGAMENTO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;**

Boa Vista – RR 07/11/2023.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Maximiliano Ferreira dos Santos
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO N° 029/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/ CMU/RR

Uiramutã/RR, 07 de Agosto de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Iris Cristina Alvarado da Cunha

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

MF
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Função/Programa/Subprograma

Projeto/Subprojeto:

01.031.1000.2001.0000

Elemento Despesas:
3.3.90.39.00

Fonte de
Recursos:
RP

| ITEM | DESCRICAÇÃO | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| 1 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | und | 18 |
| 2 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | und | 18 |
| 3 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | und | 18 |
| 4 | Calça social feminina sob medida, tecido thieui, na cor preta | und | 18 |
| 5 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | und | 18 |
| 6 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Câmara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | und | 20 |

APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES,
para atender os servidores da Câmara Municipal do
Município de Uiramutá/RR, conforme especificações
constantes no Termo de Referência em anexo.

DATA: 07/08/2023

Tipo de Empenho: ORDINARIO

IRIS CRISTINA ALVARADO DA
CUNHA

DECRETO N° 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMURR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A utilização de uniformes padronizados pelos servidores do Câmara Municipal é fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade. Para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização. O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para o cliente.

4 PRAZO DO FORNECIMENTO

4.1 - O Prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.2. A Contratada deverá estar apta a executar os serviços, imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.3- Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência na execução, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição dos serviços prestados.

4.4 - Os serviços deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ é de R\$ 17.368,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceitos os serviços que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os serviços/peças que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 – Os serviços serão executados nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilidade jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

DA CONTRATADA:

- e) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso nos serviços prestados.
- f) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- g) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após a prestação dos serviços, acompanhada de todas as CNDs.
- f) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.
- h) Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- i) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- j) Obedecer rigorosamente o prazo de execução, poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.



13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 07 de Agosto de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

[Signature]
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

| ITEM | DESCRICAÇÃO | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| 1 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | und | 18 |
| 2 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | und | 18 |
| 3 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | und | 18 |
| 4 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | und | 18 |
| 5 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | und | 18 |
| 6 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Camara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | und | 20 |

Uiramutã/RR, 07 de Agosto de 2023.

Irís Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

| ITEM | DESCRICAÇÃO | UND | QUANT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|--------------------|---|-----|-------|----------------------|-------------------|
| 1 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | und | 18 | 187,83 | 3.380,94 |
| 2 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | und | 18 | 186,77 | 3.361,86 |
| 3 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | und | 18 | 100,17 | 1.803,06 |
| 4 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | und | 18 | 201,23 | 3.622,14 |
| 5 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | und | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 6 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Câmara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | und | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 17.368,00 |

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 17.368,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais).

Uiramutã/RR, 07 de AGOSTO de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

PROPOSTA DE PREÇOS



Pproposta de preço apresentada a Câmara municipal de Uiramutá conforme as especificações dos produtos abaixo.

Processo N° 029/2023

| ITENS | DESCRIÇÃO | QTD | V. UN. | V. TOTAL |
|-------|---|-------|--------|-----------|
| 01 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | 18 | 180,00 | 3.240,00 |
| 02 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | 18 | 180,00 | 3.240,00 |
| 03 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | 18 | 100,00 | 1.800,00 |
| 04 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 05 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 06 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Camara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| | | TOTAL | R\$: | 17.080,00 |

Boa Vista 10 de agosto de 2023.

José Silveira

CNPJ: 50.888.250/0001-88
 JSN COMÉRCIO, SERVIÇOS DE
 CONFECÇÃO E GRÁFICOS LTDA
 AV. ATAÍDE TEIVE, N° 5611
 BAIRRO: CAMBARA
 CEP: 69.312-432
 Boa Vista - Roraima

[a.] INOVA PRODUÇÕES



Pesquisa de preço apresentada a Câmara municipal de Uiramutá conforme as especificações dos produtos abaixo.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QTD | V. UN. | V. TOTAL |
|-------|---|-------|-----------|-------------|
| 01 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | 18 | 190,00 | 3.420,00 |
| 02 | Búlsa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | 18 | 190,00 | 3.420,00 |
| 03 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | 18 | 100,00 | 1.800,00 |
| 04 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 05 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 06 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Camara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| | | TOTAL | R\$: | 17.440,00 |

Mucajai-RR 28 de setembro de 2023.

CNPJ: 43.295.795/0001-60

NOVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rua G, 891 - Bairro Segunda Família

CEP: 69.340-000
MUCAJAI - RR

Alex de Souza Lima
Empresário
CPF: 010.149.704-28

TERRA FORTE

COMERCIO E SERVIÇOS



Pesquisa de preço apresentada a Câmara municipal de Uiramutá conforme as especificações dos produtos abaixo.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QTD | V. UN. | V. TOTAL |
|-------|---|-----|--------|----------------|
| 01 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | 18 | 193,50 | 3.483,00 |
| 02 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | 18 | 190,30 | 3.425,40 |
| 03 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | 18 | 100,50 | 1.809,00 |
| 04 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | 18 | 203,70 | 3.666,60 |
| 05 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | 18 | 200,00 | 3.600,00 |
| 06 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Camara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| | | | TOTAL | R\$: 17.584,00 |

Boa Vista -RR 28 de setembro de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA B

MAPA DE COTACAO

| ITEM | EMPRESAS | DESCRICAO | UND | QUANT | EMPRESA A | | | EMPRESA B | | | EMPRESA C | | | MEDIA DE PRECOS |
|------|----------|---|-----|-------|--------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|
| | | | | | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | |
| 1 | | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | und | 18 | 193,50 | 3.483,00 | 190,00 | 3.420,00 | 180,00 | 3.240,00 | 187,83 | 187,83 | 186,77 | 3.380,94 |
| 2 | | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoco, tecido seda glos, na cor verde escuro. | und | 18 | 190,30 | 3.425,40 | 190,00 | 3.420,00 | 180,00 | 3.240,00 | 186,77 | 186,77 | 186,77 | 3.361,86 |
| 3 | | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M, G e GG) manga curta, tecido malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | und | 18 | 100,50 | 1.809,00 | 100,00 | 1.800,00 | 100,00 | 1.800,00 | 100,17 | 100,17 | 100,17 | 1.803,06 |
| 4 | | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | und | 18 | 203,70 | 3.666,60 | 200,00 | 3.600,00 | 200,00 | 3.600,00 | 201,23 | 201,23 | 201,23 | 3.622,14 |
| 5 | | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | und | 18 | 200,00 | 3.600,00 | 200,00 | 3.600,00 | 200,00 | 3.600,00 | 200,00 | 3.600,00 | 200,00 | 3.600,00 |
| 6 | | Camiseta malha em algodão, manga curta unisex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Câmara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | und | 20 | 80,00 | 1.600,00 | 80,00 | 1.600,00 | 80,00 | 1.600,00 | 80,00 | 1.600,00 | 80,00 | 1.600,00 |
| | | | | | 17.584,00 | | 17.440,00 | | 17.080,00 | | 17.368,00 | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL | | | | | | | | | |

Uiramutá/RR, 07 de Agosto de 2023.

Yuri Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 07 de AGOSTO de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexo, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 07 de Agosto de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ CPL/CMUI

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 07 de agosto de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

 ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto nº 015/2023



Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 51X.XXX.XXX-91, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 02 de agosto de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
 Iris Cristina Alvarado da Cunha
 Código Identificador:81C0A5B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/08/2023. Edição 1950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N. 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 029/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 08 de agosto de 2023.

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa **JSN COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES GRAFICOS LTDA CNPJ: 50.888.250/0001- 88** por apresentar menor preço no valor de **R\$ 17.294,00 (dezessete mil duzentos e noventa quatro reais)**.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa **JSN COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES GRAFICOS CNPJ: 50.888.250/0001-88**, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



VI – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, esta Contratação de empresa para Prestação de Serviços (instalação, manutenção preventiva e corretiva) em Centrais de Ar, para atender às necessidades do complexo Administrativo da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

CONSIDERANDO, que a empresa **JSN COMERCIO E SERVICOS DE CONFECOES GRAFICOS CNPJ: 50.888.250/0001-88**, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de uiramuta pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Uiramutã/RR, 07 de agosto de 2023.

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023

Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 029/2023, referente a Dispensa n. 029/2023.

Uiramutã/RR, 08 de AGOSTO de 2023.

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 029/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes, para Atender os Servidores da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 029/2023, instaurado a partir de solicitação da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, do Presidente da CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes, para Atender os Servidores da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, por quanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do procedimento.

Uiramutá/RR, 09 de agosto de 2023.

Janio Ferreira
JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



À INTERESSADA: JSN COMERCIO E SERVIC
CNPJ: 50.888.250/0001-88

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: Processo N° 029/2023
DISPENSA DE LICITACAO N° 029//2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

1. Documentação:

Contrato Social;
Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista:

Certidão da receita federal;
Certidão negativa estadual;
Certidão negativa municipal de seu domicilio;
Certidão Concordata e Falência;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Alvará de Funcionamento.

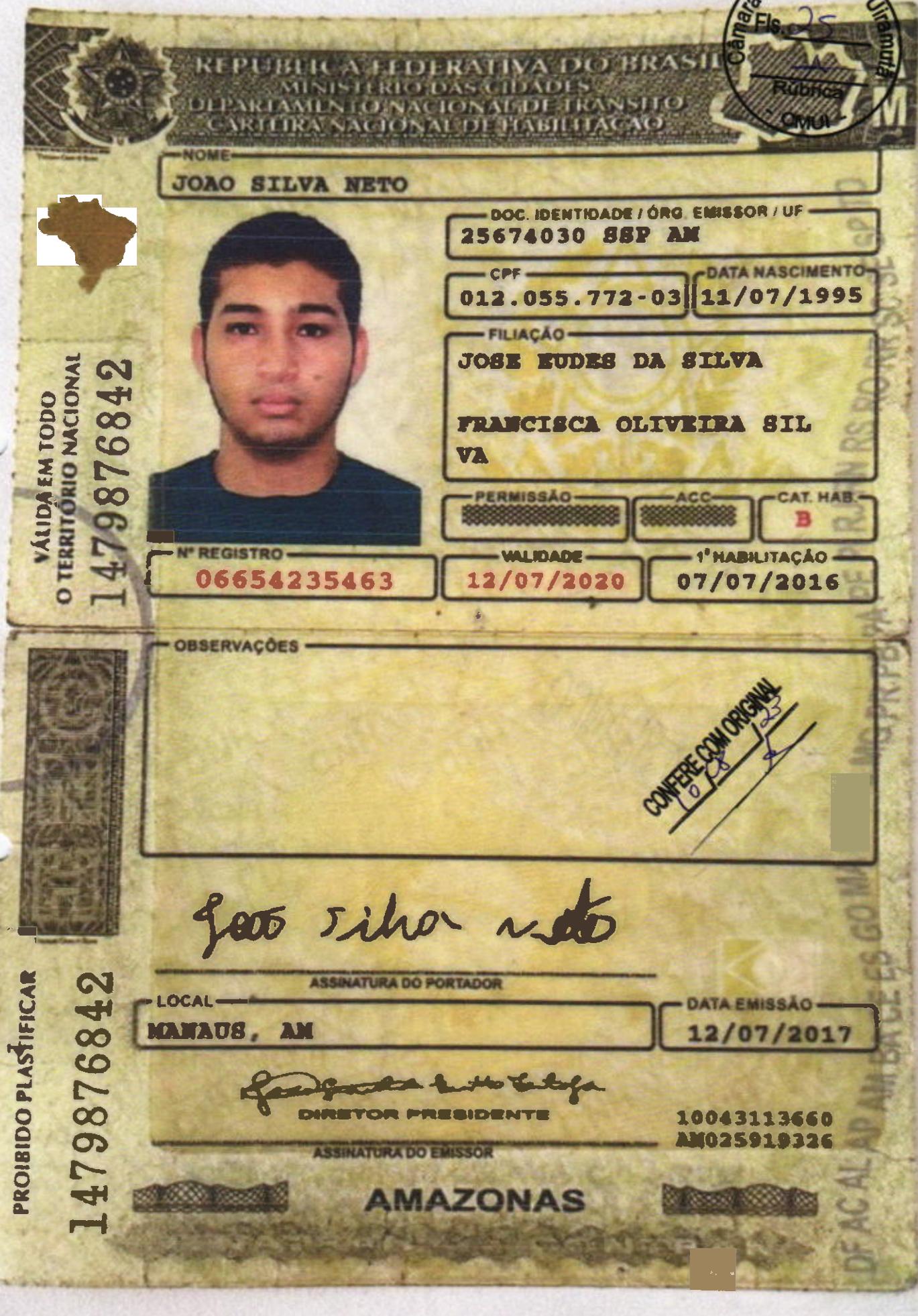
Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 10 de Agosto de 2023.

MAXNELY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023

Presidente da CPL/PMUI

RECEBIDO DA EMPRESA 10 / 08 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.888.250/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/05/2023 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL:
JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DAS CAMISAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Imprensação de material de segurança
- 58.21-2-00 - Edição Integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE | NÚMERO 4387 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------|
| CEP 69.312-244 | BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA | MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR |
|-------------------|-------------------------------|------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDERECO ELETRÔNICO JOAONETOIFAM@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 8120-4632/ (0000) 0000-0000 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2023 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 19:33:27 (data e hora de Brasília).

*Atesto a Verdadeira
Destes documento
Conforme Consulte
Via Internet*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|---|------------------------|--------------------------------|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.888.250/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 31/05/2023 | |
| NOME EMPRESARIAL JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição Integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE | NÚMERO 4387 | COMPLEMENTO SALA 02 | | |
| CEP 69.312-244 | BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA | MUNICÍPIO BOA VISTA | UF RR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAONETOFAM@GMAIL.COM | TELEFONE (95) 8120-4832/ (0000) 0000-0000 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2023 | | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 19:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
24.050631-5

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

SITUAÇÃO CADASTRAL:
Ativo

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **CASA DAS CAMISAS**

ENDEREÇO COMPLETO: **AVE. GENERAL ATAIDE TEIME, n° 5611**

CAMBARA, 69.313-432, BOA VISTA

CNPJ: **0.888.250/0001-88**

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO:
MATRIZ

NATUREZA JURÍDICA:
SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA

REGIME DE PAGAMENTO:
NORMAL

TIPO CONTRIBUINTE:
NL-NORMAL

DATA DO EVENTO:
14/06/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL:
7.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ATIVIDADE SE CUND ÁRIA:
46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ATIVIDADE SE CUND ÁRIA:
46.43-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

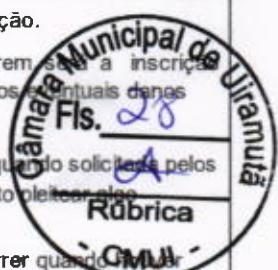
Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-officio e o titular responsável pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear alguma ou movimentar documentações.

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal



222

REFRPCPI



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
24.050631-5

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

SITUAÇÃO CADASTRAL:
Ativo

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **CASA DAS CAMISAS**

ENDEREÇO COMPLETO: **AVE. GENERAL ATAIDE TEIME, n° 5611**

CAMBARA, 69.313-432, BOA VISTA

CNPJ: **0.888.250/0001-88**

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO:
MATRIZ

NATUREZA JURÍDICA:
SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA

REGIME DE PAGAMENTO:
NORMAL

TIPO CONTRIBUINTE:
NL-NORMAL

DATA DO EVENTO:

14/06/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL:
47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ATIVIDADE SE CUND ÁRIA:
46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ATIVIDADE SE CUND ÁRIA:
46.43-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável:

Cargo / Função :

CPF:

RG: _____

Local/Data: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
10/06/2023
[Signature]

222

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.888.250/0001-88

Razão

Social: JSN COMERCIO SERVICOS DE CONFECCOES GRAFICOS LTDA

Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE 5611 / CAMBARA / BOA VISTA / RR / 69313-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023100619191724101966

Informação obtida em 15/08/2023 11:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200174012 2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2300018419

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Junho 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data Responsável

NÃO ____/____/
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Alesto a Verdade
Este documento
Conforme Consulte
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 566277 em 13/06/2023 da Empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ 5088825000188 e protocolo 230082203 - 12/06/2023. Autenticação: 9EFF197B017EE3C6127BD26435FE910461763. Magnólia Pereira Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.220-3 e o código de segurança EsMT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data | Rúbrica |
|---------------------|--------------------------------------|------------|---------|
| 23/008.220-3 | RRP2300018419 | 12/06/2023 | CMU |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|--|-----------------|-----------------|
| 012.055.772-03 | JOAO SILVA NETO | 12/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m | | |





JOAO SILVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 14/07/1995, nº do CPF 012.055.772-03, documento de identidade 25674030, SSP-AM, com domicílio / residência a RUA JOSE MARLOS DOS PRAZERES, número 717, Bairro JARDIM CARANA, município Boa Vista - RR, CEP 69.313-680, Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial de Roraima, sob o NIRE nº 14200174012, CNPJ nº 50.888.250/0001-88, com sede e domicílio na **AV GENERAL ATAIDE TEME, 4387 SALA 02, ASA BRANCA**, Boa Vista – RR CEP: **69.312-244**, resolve proceder a presente alteração contratual, com adequação no Novo Código Civil, nos termos da Lei 10.406 de 10.01.02 nas clausulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Do Endereço

A Sociedade Limitada decide alterar o endereço para o seguinte **AV GENERAL ATAIDE TEME, nº 5611, bairro CAMBARA, município BOA VISTA-RR, CEP 69313-432**.

A sociedade resolve que, por estarem assim justas e contratadas, todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **CONSOLIDANDO-O** como segue:

I. Do Início das Atividades:

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 31/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

II. Do Nome Empresarial:

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA** e tem por nome fantasia a seguinte: **CASA DAS CAMISAS**.

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052, §1º e §2º da Lei 10.406/2002, a sociedade será UNIPESSOAL, seguindo de acordo com o Capítulo II, Seção I da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

III. Do Endereço:

A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede localizada na **AV GENERAL ATAIDE TEME, nº 5611, bairro CAMBARA, município BOA VISTA-RR, CEP 69313-432**.

IV. Do Capital Social

O capital social da seguinte é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), divididos em 50 (cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País, o capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | R\$ |
|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| JOAO SILVA NETO | 50 | 100% | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 50 | 100% | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Único: nos termos do Art. 1.052 do código civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

V. Do Objeto Social:

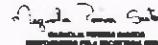
Os objetos sociais são: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL. CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.**

Atesto a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 566277 em 13/06/2023 da Empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ 50888250000188 e protocolo 230082203 - 12/06/2023. Autenticação: 9EFF197B017EE3C6127BD26435FE910461763. Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.220-3 e o código de segurança EsmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA
CNPJ: 50.888.250/0001-88

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. CONFECCAO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE FABRICAS PROFISSIONAIS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, MATERIAIS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. OBRAS DE ALTA MONTAGEM DA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. FOTOCOPIAS.

VI. Da Administração:

A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio JOAO SILVA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):A os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

VII. Do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: havendo necessidade a Sociedade Limitada pode levantar Livro Diário, Balanço Patrimonial e DRE antes do encerramento do exercício social, de forma intermediária, seja, mensal, trimestral, semestral ou anual, sendo permitido a distribuição dos lucros apurados nas demonstrações intermediárias, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

VIII. Da Abertura de Filiais:

A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

IX. Do Pró-Labore:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X. Dos Impedimentos:

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA
CNPJ: 50.888.250/0001-88**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publico, ou a propriedade.

XI. Do Foro:

Fica eleito o foro de Boa Vista-RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina digitalmente o presente instrumento em 01(uma) via.

Boa Vista-RR, 12 de Junho de 2023.

JOAO SILVA NETO
Sócio - Administrador

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 566277 em 13/06/2023 da Empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ 50888250000188 e protocolo 230082203 - 12/06/2023. Autenticação: 9EFF197B017EE3C6127BD26435FE910461763. Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.roraima.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.220-3 e o código de segurança EsmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

Magnólia Pereira Santos
Autenticada digitalmente
REPROVADO PELA SECRETARIA CIVIL
pág. 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/008.220-3 | RRP2300018419 | 12/06/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------|-----------------|
| 012.055.772-03 | JOAO SILVA NETO | 12/06/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOAO SILVA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 11/07/1995, RG Nº 25674030 SSP-AM, CPF 012.055.772-03, RUA JOSE CARLOS DOS PRAZERES, Nº 717, BAIRRO JARDIM CARANA, CEP 69313-680, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 12 de junho de 2023.

JOAO SILVA NETO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 566277 em 13/06/2023 da Empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ 50888250000188 e protocolo 230082203 - 12/06/2023. Autenticação: 9EFF197B017EE3C6127BD26435FE910461763. Magnólia Pereira Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.220-3 e o código de segurança EsmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, de CNPJ 50.888.250/0001-88 e protocolado sob o número 23/008.220-3 em 12/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 566277, em 13/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 012.055.772-03 | JOAO SILVA NETO | 12/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g wb m | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 012.055.772-03 | JOAO SILVA NETO | 12/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g wb m | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 012.055.772-03 | JOAO SILVA NETO | 12/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g wb m | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 13/06/2023, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 23/008.220-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------|
| 382.540.772-15 | MAGNOLIA PEREIRA SANTOS |

Boa Vista, terça-feira, 13 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 566277 em 13/06/2023 da Empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ 5088250000188 e protocolo 230082203 - 12/06/2023. Autenticação: 9EFF197B017EE3C6127BD26435FE910461763. Magnólia Pereira Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.220-3 e o código de segurança EsmT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos

Rua Coronel Pinho, 188 - Centro

BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150

BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 06 3631 1653 CNPJ/MF: 06 913 03040001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002924/2023



Nome/Razão Social: **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECOES E GRAFICOS LTDA**

Nome Fantasia: **CASA DAS CAMISAS**

Inscrição Municipal: 997003.7 CPF/CNPJ: 50.888.250/0001-88

**Endereço: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 5611 CAMBARA
BOA VISTA - RR - CEP: 69313-432**

Endereço Esquina:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM débitos tributários do contribuinte acima citado para com este Município.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **19/06/2023**, com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Código de controle da certidão: 010000141021000083093060002924202306190



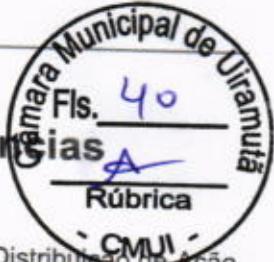
Impresso por: DAVI

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA
CPF/CNPJ: 50.888.250/0001-88

Alto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

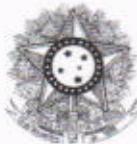
Número de Autenticidade: 000976125267

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2023 as 16:22

Data da última atualização da base de dados: 18/06/2023 as 00:40

Válida até o dia: 18/08/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.888.250/0001-88

Certidão nº: 28169966/2023

Expedição: 19/06/2023, às 17:24:53

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.888.250/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Aesteja a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA
CNPJ: 50.888.250/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

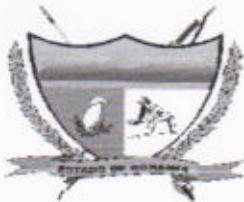
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:22 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **47F0.2B6D.84D3.517F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atestou a Veracidade
Desto documento
Conforme Consulte
Via Internet



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
50.888.250/0001-88

Nome / Razão Social
JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/06/2023

Validade: 17/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 099121

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesta a Veracidade
Destes documentos
Conforme Consulte
Via Internet



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Por nomeação legal e na forma da lei.



CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 029/2023** da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA** (CNPJ: 50.888.250/0001-88), no valor **R\$ 17.294,00 (dezessete mil duzentos e noventa quatro reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã/RR, 14 de Agosto de 2023.


MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023

Presidente da CPL/PMUI

PUBLICADO NO MURAL
Comissão Permanente de Licitação-CPL

Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 029/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMTA/RR, favor da Empresa **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECOES E GRAFICOS LTDA** (CNPJ: 50.888.250/0001-88), no valor R\$ 17.294,00 (**dezessete mil duzentos e noventa quatro reais**), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**.
Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutã/RR, 22 de Agosto de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Comissão Permanente de Licitação/PL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Controle Interno

Segue os autos para analise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 029/2023, concernente Processo n. 029/2023.

Uiramutã/RR, 23 de Agosto de 2023.

MAXNEY DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO N° 015/2023

Presidente da CPL/PMUI



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender a Câmara Municipal de Uiramutã - CMU/RR.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Proposta Atualizada da Empresa, Documentação de Habilitação da Empresa, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável a contratação direta**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Andréia



III - exercer o controle das operações crédito, avais e garantias, bem como dos haveres da União; I
V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, reza em seu art. 24, I, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, o valor máximo disciplinado pela citada lei para as contratações diretas, como no caso em análise, é de R\$ 17.600,00.

Ainda o art. 26, Parágrafo único da lei 8.666/93, reza que:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação, inclusive com a comprovação das documentações necessárias e sobremaneira demonstrada a vantajosidade de preços.

Cumpre ainda destacar que a lei ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, busca, em verdade, trazer maior economia e celeridade, todavia, tipifica requisitos legais mínimos a serem observados.

José Henrique



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a contratação, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno é **FAVORÁVEL** a contratação da empresa **JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECOES E GRAFICOS LTDA, CNPJ: 50.888.250/0001-88**, por apresentar menor preço no total de **R\$ 17.294,00 (dezessete mil duzentos e noventa quatro reais)**.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 23 de agosto de 2023.

Andréia Pinho Dias
ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, restituo o presente processo de dispensa de licitação autuado sob o nº 029/2023, com parecer favorável a contratação direta.

Uiramutã – RR, 23 de agosto de 2023.

Andreia Pinho Dias
ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 025/2023, Dispensa n. 025/2023, para emissão de nota de crédito.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Valor R\$ 17.294,00 (dezessete mil duzentos e noventa quatro reais)

Uiramutã/RR, 25 de Agosto de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



| OR - Ordinario | 81 | FICHA: | 4 | DATA: | 01/09/2023 | PEDIDO N°: | CM II - |
|---|-----------------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------------------|-------------|---------|
| Licitação: DISPENSA | | | Nº Licitação: | Proc. Licit. | PROCESSO: 025/2023 - ADM | | |
| Nome: Jsn Comercio, Servicos de Confecoes e Graficos LT | | | CPF/CNPJ: 50.888.250/0001-88 | | | Código: 174 | |
| Endereço: Avenida General Ataide Teive | | | Cidade: Boa Vista | | | | |
| CÓDIGOS | | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | | | | |
| Unid.Orçamentária | 010100 | CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ | | | | | |
| Cat. Econômica | 3.3.90.30.23 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| Funcional | 01.031.1000.2001.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | | | | |
| Cód.Aplicação | 100.005 | CÂMARA DUODÉCIMO | | | | | |
| Fonte Iduso | 1 | Recursos do Exercício Corrente | | | | | |
| Fonte Grupo | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | | |
| Fonte Código | 0000 | Não se aplica | | | | | |
| DOTAÇÃO | EMPENHADO ATÉ A DATA | | VALOR DESTE EMPENHO | | | SALDO ATUAL | |
| 194.701,62 | 34.395,30 | | 17.294,00 | | | 143.012,32 | |
| VALOR EM R\$ | | | | | | | |
| 17.294,00 dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais ***** | | | | | | | |
| Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. | | | | | | | |
| HISTÓRICO | | | | | | | |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PROCESSO N° 029/2023. | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCR. | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | TOTAL | |
| 01 de SETEMBRO de 2023. | | | VALOR TOTAL DOS ITENS | | | 17.294,00 | |
| ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS | | | Autorizo MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE | | | | |



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO N. 029//2023 DISPENSA N. 029/2023

| ITEM | DESCRICAO | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-----|-------|----------------|------------------|
| 1 | Camisa Social masculina, manga longa, tecido Oxford na cor verde, tamanho variados (P, M, G e GG). | und | 18 | 187,00 | 3.366,00 |
| 2 | Blusa social feminina, sob medida com detalhes de laço no pescoço, tecido seda glos, na cor verde escuro. | und | 18 | 186,00 | 3.348,00 |
| 3 | Camisa unissex gola polo para adultos tamanho variados (P, M G e GG) manga curta, tecido meia malha, na cor preto com gola verde, com bordado de alta qualidade do brasão da Câmara, na altura do peito. | und | 18 | 100,00 | 1.800,00 |
| 4 | Calça social feminina sob medida, tecido thiuei, na cor preta | und | 18 | 201,00 | 3.618,00 |
| 5 | Calça social masculina modelo esporte fino, sob medida tecido poliéster com elastano na cor preta | und | 18 | 199,00 | 3.582,00 |
| 6 | Camiseta malha em algodão, manga curta unissex com gola redonda com estampa no peito do brasão da Camara, e letreiro estampado na Costa, tamanho (P, M, G e GG) | und | 20 | 79,00 | 1.580,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 17.294,00 |

Uiramutã- RR, 28 de Agosto de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

RECEBIE EM: 28,08,2023.

José Silveira
JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES GRAFICOS LTDA
CNPJ N. 50.888.250/0001-88
(Representante legal)

CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n,
Uiramutã/RR CEP: 69.358-000

CNPJ: 50.888.250/0001-88
JSN COMERCIO, SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO E GRÁFICOS LTDA
AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 5611
BAIRRO: CAMBARA
CEP: 69.312-432
Boa Vista - Roraima

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
 Iris Cristina Alvarado da Cunha
 Código Identificador:270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|-------------------|
| RECEBEMOS DE JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | | | | | | | | | VALOR NOTA R\$ 17.080,00 | NF-e Série : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|--|--|--|--|--|---|--|--|--|
| JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICOS LTDA AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 5611  CAMBARA BOA VISTA RR TEL/FAX: 95981204832 CEP: 69313432 | | | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1 | |  CHAVE DE ACESSO 1423 1050 8882 5000 0188 5500 1000 0000 0000 0093 | |  @ Fls. 55 Rúbrica | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314230004129238 - 17/10/2023 10:34:44 | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 240506315 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | | CNPJ 50.888.250/0001-88 | | | | | | | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA | | | | CNPJ/CPF 01.613.317/0001-66 | | DATA DA EMISSÃO 17/10/2023 | |
| ENDERECO R MARTIMIANO VIEIRA, S/N | | | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 69358-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/10/2023 |
| MUNICIPIO UIRAMUTA | | | | FONE/FAX (95) 99152-0428 | UF RR | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 10:07:48 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.080,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.200,86 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|--------------|--------------------|-------------|---------------|------------|--------------------|
| | 9-Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICIPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SII | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS | | VALOR APROX DOS TRIBUTOS |
|---------------|------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|--------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 0000000000024 | CAMISA SOCIAL MASCULINA | 63053000 | 0 102 | 5102 | UN | 18,000 | 180,000000000 | 3.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 986,58 |
| 0000000000025 | CAMISA SOCIAL FEMENINA | 62064000 | 0 102 | 5102 | UN | 18,000 | 180,000000000 | 3.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 986,58 |
| 0000000000029 | CAMISA GOLA POLO UNISEX | 61059000 | 0 102 | 5102 | UN | 18,000 | 100,000000000 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 548,10 |
| 0000000000028 | CALCA SOCIAL MASCULINA | 61034900 | 0 102 | 5102 | UN | 18,000 | 200,000000000 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.096,20 |
| 0000000000027 | CALCA SOCIAL FEMENINA | 61046900 | 0 102 | 5102 | UN | 18,000 | 200,000000000 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.096,20 |
| 0000000000026 | CAMISETA MALHA EM ALGODAO | 61091000 | 0 102 | 5102 | UN | 20,000 | 80,000000000 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 487,20 |

Atesto o recebimento do(s)
serviço(s) e/ ou material(s)
Uiramutá-RR, 17 de 10/2023
Danielle da Silva Oliveira

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 2297,26 (13,45%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 2903,60 (17,00%) Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00081/001 OR

Ficha: 004

Data Empenho: 01/09/2023 Data Liquidação: 17/10/2023

Credor...: Jsn Comercio, Servicos de Confeccoes e Graficos LT

Endereço: Avenida General Ataide Teive

Cidade...: Boa Vista

CEP: 69313-432

Valor RR\$ 17.080,00

Extenso: dezessete mil e oitenta reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

| Nota Fiscal | Série | Data | Controle | Valor |
|----------------|-------|------------|----------|-----------|
| 000000000000 | 1 | 17/10/2022 | | 17.080,00 |
| Total de Notas | | | | 17.080,00 |

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 17.080,00

Líquido a Pagar: RR\$ 17.080,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _/_/_

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTEPagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Valor R\$ |
|-------|-------|-----------|
| | | |
| | | |

Liquidado em _/_/. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00197

DATA: 18/10/2023 **VENCTO:** 17/10/2023 **PAGTO:** 18/10/2023

Credor...: Jsn Comercio, Servicos de Confeç CNPJ: 50.888.250/0001-88 Cod: 174

Endereço: Avenida General Ataide Teive

Cidade...: Boa Vista CEP: 69313-432

Discriminação . . . :

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 0007

Valor 17.080,00

Despesa Bruta: R\$ 17.080,00

| EMP/SUB N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO | |
|-------------|-------|-----------|-----------------------|---------------|---------------|----------|---------------|---------------|
| 61 | / 1 | OR 010100 | 01.031.1000.2001.0000 | 3.3.90.30.00 | R\$ 17.080,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17.080,00 |
| TOTAL . . . | | | | R\$ 17.080,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 17.080,00 | |

Despesa Líquida: R\$ 17.080,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____ / ____ / ____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|--------|-------|--------|---------------|
| 001 | 8796 | 101801 | 17.080,00 |
| TOTAL: | | | R\$ 17.080,00 |

Despesa paga em 18/10/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECEBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
17/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.08.48
3797403797 SEGUNDA VIA 0007

G3321714026179641
17/10/2023 14:08:48

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTÁ
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTÁ
BANCO: 184 - BCO ITAU BBA S.A.
AGENCIA: 8526-X
CONTA: 99.501-7

FAVORECIDO: JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECOES
CPF/CNPJ: 50.688.250/0001-88 17.080,00
VALOR: R\$ 17.080,00
DEBITO EM: 17/10/2023

=====
DOCUMENTO: 101701
AUTENTICACAO SISBB: 5.E4E.9C9.9A2.7E8.2A9

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITACAO Nº 029/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO DE UNIFORMES, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), art. 24, IV, procedem em nome da Câmara do Município de Uiramutã-RR e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA DE LICITACAO, supramencionada, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº que corresponde a este termo.

Uiramutã-RR 28 de Setembro de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR